



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 150/2010, DE 19.03.2010 - DAP

ANEXO

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1546120	HU	CLÁUDIA SARMENTO PORTO	ENFERMEIRO	E	I	02	E	I	03	14.02.2010
1120526	SINFRA	MARIA SOLANGE DE OMENA BOMFIM	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	14	E	I	15	01.11.2009
1370662	HU	MARIA DE LOURDES DA SILVA GUSMÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	04	C	II	05	27.01.2010
1466456	SINFRA	PRISCILA EMANUELE FALCAO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	03	D	I	04	01.11.2009
1370718	HU	PAULYNE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	III	04	D	III	05	27.01.2010
1121205	BIOCEN	TANIA MARIA LOURENÇO DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	09	C	IV	10	05.02.2010


Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral
Dep. de Administração de Pessoal
DAP/UFAL